



Resenha Ética e Direito da Saúde

Review Ethics and Health Law

Reseña Ética y Derecho de la Salud

Clenio Jair Schulze¹

Comentar um livro é sempre uma tarefa muito difícil. No presente caso, o desafio é quase intransponível, tendo em vista a alta capacidade científica das organizadoras e a elevada qualidade dos textos produzidos. Como melhorar a relação entre médico e paciente? Como evitar a judicialização da saúde e da medicina? Como qualificar o direito da saúde? Respostas para estas e outros perguntas estão contempladas na obra Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal (1).

A dinâmica da vida exige constantes conexões entre temas de relevo. Esse é o propósito do livro: vincular o Direito, a Bioética, o Biodireito e a Medicina com o propósito de produzir condutas e decisões mais adequadas. A obra é dividida em duas partes: a primeira dispõe de fundamentos (bio)éticos e jurídicos; e a segunda apresenta temas específicos em deliberações e decisões.

Na primeira parte, Camila Vasconcelos (2) descreve a relação entre judicialização da saúde e a judicialização da medicina. Assenta que é indispensável a aproximação e o diálogo entre juízes e médicos, a fim de evitar prejuízos, inclusive de natureza social. Afinal, o destinatário do produto do ato judicial ou do ato médico é sempre o mesmo: o cidadão.

Maria do Céu Patrão Neves (3) escreve sobre Dilemas, deliberações e decisões éticas em saúde. No texto, desenvolve a chamada trilogia 3Ds fundamentais – Dilema, Deliberação e Decisão, que indica a sequência lógica do pensamento do fenômeno debatido. Transita entre o princípio da beneficência como ponto central do ato em saúde. E concluí que o Direito não pode se antecipar à deliberação ética. Isto seria prematuro e favoreceria mais a litigação do que a conciliação.

¹ Doutor em Ciência Jurídica, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, SC, Brasil; Juiz federal, Justiça Federal, Brusque, SC, Brasil. https://orcid.org/0000-0001-5508-2451. E-mail: cleniojschulze@yahoo.com.br

Paula Martinho da Silva (4) aborda as relações entre Bioética, Biodireito e Biopolítica. Transita no hoje para pensar o futuro. Assenta sua ideia no diálogo das fontes para encontrar a melhor decisão, inclusive sobre as novas tecnologias. Apresenta o caminho de passagem da ética ao direito, descrevendo a importância da atuação da Unesco e do Conselho da Europa.

Na segunda parte do livro, a discussão sobre a autonomia médica na perspectiva (bio)ético-jurídica é trazida por Camila Vasconcelos e Elda Coelho de Azevedo Bussinguer (5). O texto passa pela relação entre médico e paciente, destacando a importância da comunicação e da confiança. Também é analisada a situação de incapacidade civil, o dever médico de informar e a recusa terapêutica.

O tema da reprodução humana assistida é trazido por Ana Thereza Meirelles (6), com a preocupação ética e jurídica. Destaca a regulamentação das manipulações biológicas e a importância da adoção de técnicas adequadas nos procedimentos. Enfatiza aspectos da fertilização in vitro, da gestação por substituição e da reprodução post mortem.

O fim da vida é um tema sempre presente nas discussões entre Direito e Medicina. Por isso, Bruno Torquato de Oliveira Naves e Maria de Fátima Freire de Sá (7) abordam as diretivas antecipadas de vontade e os conflitos nas tomadas de decisão. Enfrentam a decisão consciente antes da inconsciência, tratando o tema na perspectiva de negócio jurídico e indicam um caminho relacionado à teoria da responsabilidade civil.

A pandemia da COVID-19 é abordada por Dirceu Greco (8). A tragédia que atingiu a humanidade é tratada no texto a partir da leitura da bioética e dos direitos humanos nas situações de emergência. Destaca a necessária abordagem da bioética nos momentos de epidemia e de pandemia.

A relação entre prescrição experimental de medicamentos e a importância do suporte bioético é enfrentada por Maria Elisa Villas-Bôas (9). O texto analisa do ponto de vista éticojurídico o uso *off label* e os medicamentos experimentais. Descreve exemplos adotados no Brasil: a fosfoetalonamina para tratamento oncológico e o uso de cloroquina para enfrentamento da COVID-19.

A violência sobre profissionais de saúde é relatada por André Biscaia, Daniela Machado, Ricardina Barroso e Sérgio Manuel Barata (10). Analisam a incolumidade das pessoas que atuam na saúde do ponto de vista do ciclo da vida. A ênfase do texto é a adoção de mecanismos e políticas adequadas de proteção dos agentes de saúde.

A relação entre medicina defensiva e os custos em saúde é abordada por Pedro Pita Barros (11). Realmente, muitos procedimentos médicos são adotados com a finalidade de evitar litígios e eventual responsabilização, principalmente na área cível. O autor destaca o pagamento por desempenho como um instrumento para melhorar a qualidade da prestação com menor onerosidade. Apresenta de forma importante a diferença entre as despesas em qualidade (que refletem em melhoria ao paciente) e as despesas de medicina defensiva (que não alteram o estado de saúde do doente).

Jorge Simões (12) descreve sobre a regulação da saúde e os direitos dos utentes em Portugal. Aponta os principais aspectos do Serviço Nacional de Saúde – SNS e da Entidade Reguladora da Saúde – ERS. Arrola exemplificativamente os direitos dos cidadãos, com destaque aos previstos na Lei 15/2014.

A responsabilidade civil também é abordada no livro. André Gonçalo Dias Pereira (13) trata dos danos praticados por médicos nas hipóteses de violações ocorridas na medicina pré-natal. Avalia o erro no planejamento anticoncepcional (*wrongful pregnancy* ou *wrongful conception*), o erro na medicina pré-natal e pré-concepcional (*wrongful birth*). Analisa ainda os danos causados aos pais, citando decisões proferidas por tribunais portugueses.

O último texto, mas não menos importante, é de Pedro Garcia Marques (14), em que avalia a relação do doente obediente ao utente reivindicante: a antecâmara da violência contra profissionais de saúde no contexto de paradigmas de saúde em mudança.

Como se observa, o livro é pujante e corajoso, porque enfrenta temas que são indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida e das prestações em saúde e em medicina. Além disso, a obra faz um importante resgate histórico: Brasil e Portugal, países umbilicalmente conectados, seguindo o mesmo caminho da proteção social, à luz das melhores práticas em saúde, com ética e respeito aos direitos.

Parabéns aos autores por trazer novas luzes aos leitores, que agora possuem textos qualificados voltados para a evolução (bio)ética, jurídica, política e cultural da humanidade.

Referências

- 1. Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021.
- 2. Vasconcelos C. Bioética e judicialização da medicina: "falência" do diálogo na Medicina contemporânea? In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 23.
- 3. Neves MCP. Dilemas, Deliberações e Decisões éticas em Saúde. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. p. 39.

- 4. Silva PM. Trust in Bioethics? As (nem sempre coerentes) relações entre Bioética, Biodireito e Biopolítica. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 53
- 5. Vasconcelos C, Bussinguer ECA. Autonomia na assistência médica sob o enfoque (bio)ético-jurídico. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 73.
- 6. Meirelles AT. Implicações éticas e jurídicas da reprodução humana assistida: uma análise à luz do contexto brasileiro. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 91.
- 7. Naves BTO, Sá MFF. Diretivas Antecipadas de Vontade e conflitos nas tomadas de decisões: questões ético-jurídicas do fim da vida. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p.125.
- 8. Greco D. Reflexões bioéticas em tempos de pandemia(s). In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 139.
- 9. Villas-Bôas ME. Duas recentes atuações dos poderes estatais brasileiros quanto à prescrição experimental de medicamentos e a relevância do suporte bioético nessa análise. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p.171.
- 10. Biscaia A, Machado D, Barroso R, Barata SM. Violência sobre profissionais de saúde: uma abordagem preventiva e integrada no ciclo de vida. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 193.
- 11. Barros PP. Ligações perigosas: medicina defensiva e despesas em saúde. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 221.
- 12. Simões J. Regulação da Saúde e os direitos dos utentes em Portugal. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 235.
- 13. Pereira AGD. A responsabilidade civil por danos causados por médicos que atuaram com violação das *leges artis* no âmbito da medicina pré-natal. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 249.
- 14. Marques PG. De doente obediente a utente reivindicante: a antecâmara da violência contra profissionais de saúde no contexto de paradigmas de saúde em mudança. In Vasconcelos C, Bussinguer ECA, Neves MCP (org). Deliberações (bio)Éticas e Decisões Jurídicas: Brasil e Portugal. São Paulo: Dialética; 2021. p. 271.

Conflito de interesses

O autor declara que não há conflito de interesses.

Submetido em: 03/10/22 Aprovado em: 06/10/22

Como citar este artigo

Clenio Jair Schulze. Ética e Direito da Saúde. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2022 out./dez.;11(4): 223-227

https://doi.org/10.17566/ciads.v11i4.979

License CC Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International

Copyright (c) 2022 Clenio Jair Schulze (Autor)